

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Portaria CISO II - Nº 001/2018

"Aprova a estimativa da receita e fixação da despesa do CISO OESTE II para o exercício financeiro de 2018."

A Assembleia Geral do CISO OESTE II, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprova a programação orçamentária do Consórcio para o exercício financeiro de 2018:

Art. 1º. A programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 1.983.600,00 (um milhão novecentos e oitenta e três mil e seiscentos reais), para o exercício financeiro de 2018.

Art. 2º. A Receita do CISO OESTE II esta detalhada no Resumo Geral da Receita anexado a presente resolução e está estimada de acordo com a seguinte discriminação:

Descrição	Valor Mensal R\$:	Valor Anual R\$:	Anual R\$:	Anual R\$:	Anual R\$:
Receitas Correntes					R\$ 1.582.800,00
Receita Patrimonial				R\$ 24.000,00	
Receita de Valores Mobiliários			R\$ 24.000,00		
Remuneração de Depósitos Bancários					
Rem. Dep. Banc. não Vinculados - Fonte 102					
Rem. Outros Dep. Rec não Vinculados - Fonte 102	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00			
Receitas de Serviços				R\$ 1.138.800,00	
Serviços de Saúde - Fonte 100					
Outros Serviços de Saúde - Fonte 100	R\$ 94.900,00	R\$ 1.138.800,00			
Transferências Correntes				R\$ 420.000,00	
Transferências Intergovernamentais			R\$ 420.000,00		
Transferências dos Municípios					
Consórcios Públicos - Fonte 102					
Município de Adelândia	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00			
Município de Aurilândia	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00			
Município de Buriti de Goiás	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00			
Município de Cachoeira de Goiás	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00			
Município de Córrego do Ouro	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00			
Município de Firminópolis	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00			
Município de Palmeiras de Goiás	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00			

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

Município de Palminópolis	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00			
Município de Paraúna	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00			
Município de Sancerlândia	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00			
Município de São Luís de Montes Belos	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00			
Município de São João da Paraúna	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00			
Município de Turvânia	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00			
Receitas de Capital					R\$ 400.800,00
Transferências de Capital			R\$ 400.800,00		
Transferências Conv. União e suas Entidades					
Programas de Saúde - Fonte 121.000					
Manutenções e Reformas - Fonte 121.000	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00			
Aquisições e Equipamentos - Fonte 121.000	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00			
Transf. Conv. Estado União e suas Entidades					
Programas de Saúde - Fonte 125.000					
Manutenções e Reformas - Fonte 125.000	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00			
Aquisições e Equipamentos - Fonte 125.000	R\$ 4.200,00	R\$ 50.400,00			
					R\$ 1.983.600,00

Art. 3º. A Despesa do CISO OESTE II está detalhada no Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e está autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

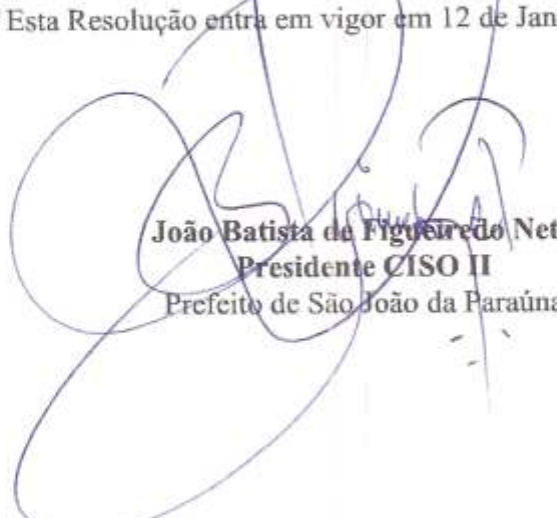
Código:	Descrição:	Valor Mensal R\$:	Valor Anual R\$:	Anual R\$:	Anual R\$:
01	Unidade Orçamentária: Manut. Adm. CISO II				R\$ 672.000,00
01.10	Saúde				R\$ 672.000,00
01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				R\$ 672.000,00
01.10.302.0001.1.001	Gestão do CISO II - Investimentos Administrativos				R\$ 252.000,00
				R\$ 252.000,00	
4.4	Investimentos				
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equip. de Comunicações - Fonte 102	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00		
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equip. de Comunicações - Fonte 100	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00		
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equip., Utensílios Médico-Odont., Lab. e Hosp. - Fonte 100	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados - Fonte 100	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 100	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
					R\$ 420.000,00
01.10.302.0001.2.001	Gestão do CISO II - Manutenção Administrativa				
				R\$ 252.000,00	
3.1	Pessoal e Encargos Pessoais				
3.1.90.11	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.05	Comissionado - Fonte 102	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
3.1.90.13.02	RGPS - Regime Geral de Previdência Social - Fonte 102	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00		
3.1.90.34	Outras Desp. De Pes. Dec. De Cont. Terceirizadas				
3.1.90.34.01	Assessoria Jurídica - Fonte 102	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00		
3.1.90.34.02	Assessoria Contábil - Fonte 102	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00		
				R\$ 168.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.14	Diárias Civil				
3.3.90.30.99	Diárias Civil - Fonte 102	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo				
3.3.90.30.01	Combustíveis e Lubrificantes - Fonte 102	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00		
3.3.90.30.04	Gás Engarrafado - Fonte 102	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00		
3.3.90.30.07	Gêneros Alimentícios - Fonte 102	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00		
3.3.90.30.16	Material de Expediente - Fonte 102	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00		
3.3.90.30.21	Material de Copa e Cozinha - Fonte 102	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00		
3.3.90.30.22	Material de Limpeza e Produção de Higiene - Fonte 102	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00		
3.3.90.30.17	Material de Processamento de Dados - Fonte 102	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		
3.3.90.30.41	Material Para Utilização em Gráfica - Fonte 102	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo - Fonte 102	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física				
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
3.3.90.36.15	Locação de Imóveis - Fonte 102	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
3.3.90.36.20	Manutenção e Conservação de Veículos - Fonte 102	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00		
3.3.90.36.21	Manutenção e Conservação de Bens Móveis - Fonte 102	R\$ 50,00	R\$ 600,00		
3.3.90.36.22	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Fonte 102	R\$ 50,00	R\$ 600,00		
3.3.90.36.25	Serviços de Limpeza e Conservação - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II - CISO II

3.3.90.36.99	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Fonte 102	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
3.3.90.39.10	Locação de Imóveis - Fonte 102	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00		
3.3.90.39.11	Locação de Softwares - Fonte 102	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00		
3.3.90.39.12	Locação de Máquinas e Equipamentos - Fonte 102	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00		
3.3.90.39.19	Manutenção e Conservação de Veículos - Fonte 102	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00		
3.3.90.39.43	Serviços de Energia Elétrica - Fonte 102	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
3.3.90.39.44	Serviços de Água e Esgoto - Fonte 102	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00		
3.3.90.39.47	Serviços de Comunicação em Geral - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
3.3.90.39.57	Serviços de Processamento de Dados - Fonte 102	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00		
3.3.90.39.58	Serviços de Telecomunicações - Fonte 102	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
3.3.90.39.63	Serviços Gráficos - Fonte 102	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00		
3.3.90.39.81	Serviços Bancários - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
3.3.90.39.99	Outros Serviços Pessoa Jurídica - Fonte 102	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00		
02	Unidade Orçamentária: Manut. Demais Ativ. CISO II				R\$ 1.311.600,00
01.10	Saúde				R\$ 1.311.600,00
01.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				R\$ 1.311.600,00
02.10.302.0001.1.002	Manutenções e Reformas - Investimentos - Convênios				R\$ 400.800,00
4.4	Investimentos			R\$ 400.800,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações - Fonte 121.000	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes				
4.4.90.52.06	Aparelhos e Equip. de Comunicações - Fonte 121.000	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00		
4.4.90.52.08	Aparelhos, Equip., Ut. Médico-Odont., Lab. e Hosp - Fonte 121.000	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
4.4.90.52.35	Equipamentos de Processamento de Dados - Fonte 125.000	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00		
4.4.90.52.99	Outros Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 125.000	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00		
02.10.302.0001.2.003	Consultas e Exames Especializados				R\$ 910.800,00
3.1	Pessoal e Encargos Pessoais			R\$ 478.800,00	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Fonte 100	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais				
3.1.90.13.02	RGPS - Regime Geral de Previdência Social - Fonte 100	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes			R\$ 432.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo				
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo Não Identificado - Fonte 100	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
3.3.90.36	Serviços de Terceiros Pessoa Física				
3.3.90.36.06	Serviços Técnicos Profissionais - Fonte 100	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00		
3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica				
3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais* - Fonte 100	R\$ 25.000,00	R\$ 300.000,00		
Total Fixado para Despesas do CISO OESTE II					R\$ 1.983.600,00

Art. 4º. Na forma do art. 7º, I, da Lei Federal 4.320/64, fica o Presidente do CISO OESTE II autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 70% (setenta por cento) da despesa autorizada na programação orçamentária do Consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43, § 1º, da referida Lei.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 12 de Janeiro de 2018.


João Batista de Figueiredo Neto
 Presidente CISO II
 Prefeito de São João da Paraúna